

TERMO DE RECEBIMENTO DE CHAVES

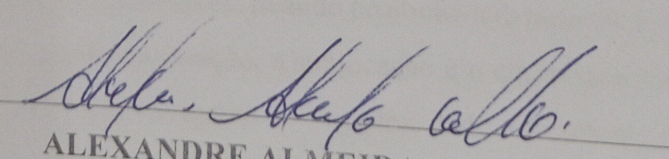
Eu **ALEXANDRE ALMEIDA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, vigilante, inscrito no CPF de nº 779.361.402-04, RG de nº 3.459.044 PC/PA, na qualidade de LOCATÁRIO, DECLARO que recebi as chaves do imóvel Residencial, Apartamento, localizada a Rua Eloi Ferreira de Souza, nº 220 D, apto nº 223, bloco 07, Edifício Don Aníbal, Bairro Efapi, CEP:89809-542, na cidade de Chapecó/SC, Brasil, nesta data, contendo: 04 chaves, 01 chip e 01 controle.

DECLARO que, recebi o imóvel nas exatas condições aferidas, ratificadas e aceitas durante a vistoria do imóvel realizada em 03.12.2024, estando ciente de que, o não questionamento da vistoria dentro do PRAZO DE 72 HORAS, implicará no reconhecimento e na concordância tácita do relatório de vistoria inicial anexo ao contrato de locação.

O LOCATÁRIO esta ciente de que, após o recebimento das chaves, se obriga a TRANSFERIR a titularidade e usuário das faturas de consumo de LUZ, ÁGUA e CONDOMÍNIO junto as respectivas empresas, devendo para isto contatá-las a fim de saber os procedimentos a serem adotados, isto dentro do PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar do recebimento das chaves, sob pena de restar caracterizada infração contratual autorizadora a tomada de medidas legais.

Ainda, o LOCATÁRIO deverá contatar diretamente a administradora do condomínio para solicitar o agendamento da mudança, como também o regimento interno, além de buscar orientações quanto ao pagamento do condomínio, ciente de que o Locador poderá exigir, a qualquer momento, o comprovante de quitação; sendo a apresentação obrigatória no momento da rescisão contratual.

Chapecó/SC, 11 de dezembro de 2024.


ALEXANDRE ALMEIDA CARVALHO

CPF nº 779.361.402-04

Locatário